



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 012/2024

Processo nº. 990/23874/23.

Ao 21º dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL, CONHECIDO COMO CASTELINHO DO GRAGOATÁ, NA RUA CORONEL TAMARINDO Nº. 31, BAIRRO GRAGOATÁ”**, neste Município, executada pela Firma **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU - A 186252-9

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU – A 19811-0

João Pedro Gomes B. de Oliveira

CAU A 256141-7

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * LUIZ CEZAR MELLO DUARTE JUNIOR (***.502.527-**) em 17/04/2025 11:56:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 24/04/2025 10:52:52 com assinatura simples
- * Marcelo Ferreira Pinheiro (***.763.887-**) em 24/04/2025 10:53:58 com assinatura simples
- * João Pedro Gomes Boechat de Oliveira (***.120.047-**) em 24/04/2025 15:05:06 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 25/04/2025 09:16:08 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 30/04/2025 09:50:57 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/41fb4701-bbd2-477b-bea2-09dfc6a89192>

